DECRETO Nº 31888

de 15 de maio de 2014.

Altera horário de expediente nas repartições públicas municipais nas datas de jogos da Seleção Brasileira na 1ª fase da Copa do Mundo de Futebol.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, o horário de expediente nas repartições públicas municipais, conforme segue:

DIA	HORÁRIO EXPEDIENTE
12 de junho	encerra às 12:00h
17 de junho	encerra às 12:00h
23 de junho	encerra às 12:00h

Parágrafo único. Excetuam-se da regra acima as unidades que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

Art. 2º Possíveis alterações no horário de expediente em virtude de jogos da Seleção Brasileira nas fases subseqüentes da Copa do Mundo de Futebol serão publicadas através de informativos no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Secretaria de Administração e Modernização, e solucionados através do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 15 de maio de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito Municipal

VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS
Secretário de Administração e Modernização

Fonte: Departamento de Relações Administrativas – Prefeitura de Guarulhos

Registrado no Departamento de Relações Administrativas, Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

ADRIANA GALVÃO FARIAS
Diretora do Departamento de
Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município em 16 de maio de 2014.
Retificado no Diário Oficial do Município em 30 de maio de 2014.